



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º **200 / 94** de 05 de dezembro de 1994

Interessado: Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA

Projeto-de-Lei nº 24/94 de 05 de dezembro de 1994

Comissões de: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Arquivado em:

Louder
Secretário Geral

Luiz nº 2407



200/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

200/94
PROTOCOLO

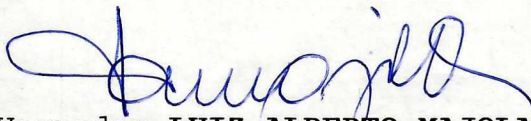
Senhor Presidente:

O Vereador **LUIZ ALBERTO MAJOLA**, Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem respeitosamente a sua presença, encaminhar, para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "**DENOMINA DE RUA LODOVICO BENEDETTI**", a Rua "C" que inicia na Rua Carlos Dreher Neto e dá acesso à Empresa Madesa S/A, e outras empresas, localizada do Distrito Industrial.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Bento Gonçalves, aos cinco dias do
mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.


Vereador **LUIZ ALBERTO MAJOLA**
Líder da Bancada do PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO:

SALA DAS SESSÕES

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO:

SALA DAS SESSÕES

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**LODOVICO BENEDETTI**", a Rua "C" ,
que inicia na Rua Carlos Dreher Neto e dá acesso à Empresa
Madesa S/A, e outras empresas, localizada no Distrito Indus-
trial.

Art. 2º - No prazo de (60) sessenta '
dias, o órgão responsável '
do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de
"Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEN-
TO GONÇALVES**, aos cinco dias do mês dezembro de mil novecen-
tos e noventa e quatro.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 607

Eugenio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EUGENIO ICILIO BERTOLINI
Oficial do Registro Civil
BENTO ALVES - RS
Sub-Oficial Registro Civil
BENTO GONÇALVES
Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICO que a fls. 271v. do livro n.º C/ 1 de Registro de ÓBITOS foi
lavrado o assento de Lodovico Benedetti
falecido 20 de junho de 1978
às 11,30 horas, em Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, nesta cidade,
do sexo masculino de cor branca profissão comerciante, aposentado, INPS.
natural de este Município, nascido em 23/2/1900,
residente e domiciliado em rua Saldanha Marinho, 428, nesta cidade,

com detenta e oito (78) anos de idade, estado civil viúvo de Augusta
Poletto Benedetti, casados neste Ofício, em 19/06/1926

filho de José Benedetti, falecido
profissão natural de

residente
e de Da. Onesta Bertani, falecida--

de profissão natural de
residente

Foi declarante: Sadi Benedetti, filho do extinto,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos, Alberto da Costa Gonçalves,

que deu como causa do morte: fibrilação ventricular;
insuficiência cardíaca respiratória; arteriosclerose generalizada;
público municipal desta cidade. Não há
e o sepultamento, feito no cemitério

bens para inventariar e nem testamento. Era eleitor. Filhos: --

Ivani Luiz; Ulda Antonieta; Alzira Maria; Zelma; digo, o declarante,
Ivani Luiz, Ulda Antonieta, Lidarci, casados; e, Alzira Maria, Zelma,
Zermilide e José, solteiros, maiores. (Lº B/11, as. nº 48, fls. 115/v. 2)

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 20 de junho de 1978

O OFICIAL

Eugenio Icilio Bertolini
(Eugenio Icilio Bertolini)



024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome: LODOVICO BENEDETTI
- 1.2. Data de Nascimento: 23/02/1900
- 1.3. Endereço: Rua Saldanha Marinho, 540 - Bento Gonçalves.RS.
- 1.4. Nacionalidade: Brasileira
- 1.5. Naturalidade: Linha Pedro Salgado - Bento Gonçalves.RS.
- 1.6. Filiação: PAI: José Benedetti

MÃE: Honesta Bertani Benedetti

(Imigrantes Italianos)

- 1.7. Estado Civil: Casado com Dona Augusta Poletto Benedetti
- 1.8. Falecimento: 20/06/1978

2. INSTRUÇÃO:

- 2.1. Possuía o curso primário, sabia falar corretamente a língua italiana e falava também a língua portuguesa.

3. EXPERIÊNCIA:

- 3.1. Ecônomo da Sociedade Educativa Pedro Salgado de 1922 à 1932.
- 3.2. De 1947 até 1978 (quando faleceu) exerceu a profissão de comerciante, onde possuía um armazém de secos e molhados.
- 3.3. Foi um incansável trabalhador, homem honrado e dinâmico, um dos primeiros Bento-gonçalvenses a se estabelecer no ramo de comércio alimentício, que com seu trabalho significativo e constante, tanto deu de si para o engrandecimento de nossa terra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de LUIZ ALBERTO MAJOLA, nº 6949 de 22 de Novembro de 1994, certificamos que a "Travessa B" que interliga dois pontos da Rua Joana Guindani Tonello e "Rua C" que parte da rua Carlos Dreher Neto e dá acesso à Empresa Madesa e outras não possuem denominação. O homenageado Lodovico Benedetti não consta nominando Via Pública e Aristides Bertuol é o nome do Kartódromo localizado no Parque da Fenavinho conforme Lei Municipal nº 1419/85. O referido é verdade e dou fê. Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves, 01 de Dezembro de 1994.

ENGº. EDMAR MATTEVI
Coordenado DEAP







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 212

Processo nº 200/94

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei do Vereador LUIZ MAJOLA, que denomina uma via pública em homenagem a LODOVICO BENEDETTI.

O projeto está devidamente instruído, - com certidão de óbito, curriculum, justificativa, certidão de quem a rua não tem denominação e a localização da mesma.

Assim, não vemos impedimento para aprovação do projeto! em referência.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 08 de dezembro 1994.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. IDALINO CASAGRANDE

05/12/94

Bunches

Secretário Geral

Prazo até
20.12.94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo N.º: 200/94

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Projeto de Lei Nº24/94, de origem Legislativa, 'que "DENOMINA VIA PÚBLICA", considerando seus aspectos legais e sua técnica legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.


Ver. MAURO ANTONIO VILLA -Presidente

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO -Membro

Ver. ALCINDO GABRIELLI -Membro
